



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

DECRETO Nº 107, 21 de dezembro de 2020

DECRETA RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Fama, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que não há expediente nas datas do Natal (25/12/20) e Ano Novo (01/01/21) uma vez que são feriados nacionais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Recesso nas Repartições Públicas Municipais, no período de 24 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e Final de Ano.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde terá expediente de 07h até 16:00h nos dias 28/12/20 e 29/12/2020 e retornará do recesso no dia 04 de janeiro de 2021.

Parágrafo único: Haverá serviços de Plantão no período de recesso, (disponível por 24 horas), por serem essenciais ao atendimento à população.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 21 de dezembro de 2020.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaração

Declaro que o decreto 107 de 21/12/2020, foi publicado, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.